

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer a realização de Audiência Pública para se avaliar o incremento de preços dos defensivos agrícolas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com a participação dos setores de produção agrícola, da indústria de defensivos agrícolas e de revendas de insumos agrícolas, para avaliar as razões do incremento de preços dos defensivos agrícolas verificado no ano de 2007, em relação à 2006.

Sugiro sejam convidados para participar desse debate o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; a Associação dos Cerealistas do Brasil – ACEBRA; a Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF; a Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários – ANDAV; a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola – SINDAG; e Jorge Alberici – Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro - CCAB.

JUSTIFICAÇÃO

Os incrementos de preços dos defensivos agrícolas pagos pelos produtores em 2007, em relação à 2006, têm sido de até 42%. O Glifosato, importante herbicida sistêmico não seletivo utilizado no preparo em plantio direto da soja, trigo, arroz, cevada, milho e outros, passou de US\$ 7,40 para US\$ 10,50 o litro. O “2,4 D”, principal herbicida utilizado no controle seletivo das ervas daninhas dicotiledôneas (folhas largas), teve um incremento de 31,07%, passando de US\$ 10,30 para US\$ 13,50 no período. Se considerarmos que neste período o real valorizou-se em relação ao dólar, os aumentos reais de preços, na moeda nacional, foram ainda maiores.

O agricultor brasileiro não suporta mais a recorrente transferência de sua renda para os setores a montante e a jusante da produção agrícola. Esse processo de sucção de recursos do agricultor, que se acentua nos períodos em que há perspectivas de melhoria nos resultados financeiros da atividade, deve ser analisado e denunciado pela Câmara dos Deputados. Compete ao Governo Federal coibi-lo por meio dos instrumentos previstos nos órgãos de direito econômico e de defesa da concorrência.

O produtor rural, elo mais frágil nas negociações entre os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio, tem pouco poder de resistência aos novos preços lhe são impostos pelos fornecedores de máquinas e insumos para a produção. A dependência dos defensivos agrícolas, a tempo e a hora, o fragiliza nos momentos de negociação. Assim, compete a nós, deputados federais, ouvirmos os setores envolvidos para consolidarmos uma posição desta Comissão de Agricultura, em relação a esta demanda do setor produtivo agrícola.

Nesse sentido, conclamo os pares a apoiarem este requerimento para a realização de audiência pública, com a participação de todos os segmentos envolvidos na produção agrícola, na industrialização, distribuição e comercialização de defensivos agrícolas, para avaliarmos as razões do aumento de preços verificados nos últimos meses.

Sala da Comissão, em de de 2007

Deputado Luis Carlos Heinze